



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 Data  
24/11/2003

3. proposição  
PL 6963/2.002.

4. autor  
Deputado ROGÉRIO SILVA

5. n.º do prontuário

1.  Supressiva      2.  substitutiva      3.  Modificativa      4.  aditiva      5.  Substitutivo global

7. página  
01/01

8. artigo      Parágrafo      Inciso      alínea

#### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

### EMENDA ADITIVA

Acrescentar Artigo 7º .

Art. 7º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, Institui diretriz sobre a obrigatoriedade de implantação de programas de racionalização do uso da água

Diz o autor:

Uma torneira gotejando desperdiça 46 litros de água num período de 24 horas, a mesma quantidade que um ser humano necessita para suprir suas necessidades básicas diárias, segundo a Organização Mundial da Saúde.

Analisando a proposição hora apresentada sugerimos art. 7º no referido projeto e lei, aqui apresentado.

1.

ETIQUETA